



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

### 03.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO MUNICIPAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 87360**, datado de **2022.10.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.10.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para isentar o Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, do pagamento do valor de 213,70 euros, relativo à cedência de autocarro municipal. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- No seguimento do pedido de cedência de autocarro municipal, formulado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, para o dia 05 de outubro em curso, para uma deslocação a Coruche, a fim de participar no jogo da Supertaça Fundação INATEL 21/22 e da informação então prestada pelo **Setor de Mobilidade e Transportes**, a dar conta de que a deslocação seria assegurada com recurso a um veículo da frota municipal de 27 lugares, com o custo estimado de 213,70€, acrescido de IVA, foi apresentada a carta registada sob o n.º 81.585/2022, do **Grupo Desportivo e Cultural de Seiça**, a solicitar a cedência gratuita do autocarro municipal, face à importância da prova. -----  
--- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 14 de novembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,